PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
EM 15 / 03 / 22
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 454/2022 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o servidor irá afastar-se do Município para Conduzir servidores para participarem da Reunião do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na cidade de Belém/PA, no período de 15/03/2022 á 16/03/2022.

***RESOLVE*:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ***LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUSA,*** no cargo em comissão de Assessor Assistente de Gabinete, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 076/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ–SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 15 dias do mês de março de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal